

Plano Diretor de TIC

2021 a 2024

Apresenta Plano Diretor das ações a serem desenvolvidas em Tecnologia da Informação e Comunicação no Município de São José do Rio Preto.

Empro Tecnologia e Informação

Endereço: Av. Romeu Strazzi, 199, Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto-SP
Telefone: (17) 3201 1200 Home Page: www.empro.com.br E-mail: falecomaempro@empro.com.br

ÍNDICE

1. PALAVRA DO PRESIDENTE
2. MISSÃO
3. VISÃO
4. VALORES
5. HISTÓRIA
6. ORGANOGRAMA
7. CONSELHO FISCAL
8. DIRETORIA – COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS
9. MODELO DE ATUAÇÃO
10. OBJETIVO
11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MUNICIPAL
12. MODELO DE GESTÃO DE TIC NO MUNICÍPIO
13. DIRETRIZES GERAIS
14. PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

1. PALAVRA DO PRESIDENTE

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o principal instrumento de planejamento e governança de tecnologia da informação (TI) da EMPRO.

Sua finalidade é promover o atendimento das necessidades de TI da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto em um determinado período, levando em consideração sua área de atuação, suas expectativas e seus objetivos. Para isso, as estratégias e ações descritas neste documento orientam a aplicação de esforços e a utilização dos recursos no suporte aos projetos institucionais e no aprimoramento da organização e do funcionamento da Prefeitura Municipal.

Nesta versão, o PDTI foi pensado de forma a se encaixar e a fortalecer o modelo de gestão estratégica disponibilizada aos nossos clientes.

Para alcançar objetivos institucionais, é importante que uma organização possua planos em nível estratégico, tático e operacional. Isso proporciona um processo de planejamento integrado e interdependente, fazendo com que todos os níveis hierárquicos possam compreender o direcionamento dado e como seu trabalho contribuirá para o alcance dos resultados pretendidos. Em outras palavras, viabiliza o adequado desdobramento da estratégia.

Nessa linha, em nível estratégico institucional, foram utilizados como referência para a elaboração do PDTI o Plano de Governo da Administração 2021/2024 e as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva da EMPRO.

A partir desses instrumentos, foram derivados os objetivos estratégicos de TI, que representam um mecanismo de tradução do direcionamento estratégico da EMPRO para a área de TI, de forma a esclarecer como ela contribui para a estratégia da Administração Pública Municipal.

Em seguida, com base na percepção dos gestores da **EMPRO** quanto às principais ações necessárias em suas respectivas unidades, os objetivos estratégicos de TI foram desdobrados em objetivos táticos de TI, que correspondem a intenções assertivas e factíveis dentro de determinada área de atuação na busca por uma situação futura almejada, melhor que a atual. Ainda em nível estratégico, foi realizada também a decomposição dos objetivos táticos de TI em metas, as quais qualificam ou quantificam os resultados intencionados.

A principal finalidade dessa abordagem foi viabilizar uma ferramenta de planejamento e governança que fosse além da necessidade de cumprir normativos ou recomendações de órgãos de controle. O propósito central foi proporcionar um instrumento real de comunicação, alinhamento e direcionamento que transmitisse em linguagem clara para a Administração como um todo e aos integrantes da área de TI, quais são as ações requeridas para o alcance do estado futuro almejado.

A **EMPRO** trabalha em conjunto com a Secretaria de Planejamento do município e com o PARTEC – Parque Tecnológico de São José do Rio Preto, na busca do atendimento das necessidades conjuntas para a retomada do crescimento e desenvolvimento da economia local e regional.

2. MISSÃO

- 1.) Desenvolver produtos e serviços inovadores visando a satisfação dos clientes locais, da Região Metropolitana e de outras cidades que demandem os produtos desenvolvidos pela **EMPRO**.
- 2.) Oferecer ao conjunto da administração – secretarias, autarquias, fundações e empresas públicas municipais - soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), dentro do plano de informática do município, a custo de mercado;
- 3.) Desenvolver a Gestão Pública de São José do Rio Preto - SP em benefício do cidadão, através de serviços de consultoria e implantação de infraestrutura tecnológica e desenvolvimento de sistemas transacionais, responsivos e estratégicos.

3. VISÃO

Ser referência em serviços tecnológicos para gestão pública com base na satisfação total dos clientes e consumidores dos serviços oferecidos pela empresa, nas áreas de tecnologia e de infraestrutura.

4. VALORES

- **INOVAÇÃO ATRAVÉS DA INTELIGÊNCIA:** Negócio principal da empresa;

- **MOTIVAÇÃO:** Prazer em fazer parte da equipe, desenvolvendo sempre novas soluções;
- **PLANEJAMENTO:** Planejar as atividades do desenvolvimento de sistemas, análise das melhores soluções e que melhor atendam as necessidades dos clientes;
- **ACESSIBILIDADE** aos serviços públicos de forma rápida e transparente, respeitando todos os termos da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;
- **GOVERNANÇA** da Tecnologia da Informação – com base primordial na segurança das informações;
- **ÉTICA** e respeito nas relações internas e com o mercado da empresa;
- **COOPERAÇÃO** e trabalho em equipe;

A **EMPRO** determina seus valores de trabalho com base no conceito de crescimento e continuidade. Assim, atuar com profissionalismo, regras claras e cumplicidade transparente no trato com seus clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores. Enquanto empresa pública entende que deve exercer papel fundamental para melhorar a qualidade de vida do cidadão, notadamente consumidor indireto dos produtos da empresa, inclusive em ações de responsabilidade social.

5. CRIAÇÃO

A **EMPRO** foi criada em 1992, a partir da necessidade da evolução do antigo Depro - Departamento de Processamento de Dados, da Prefeitura de São José do Rio Preto e atende toda a administração municipal, incluindo Prefeitura, autarquias e Câmara Municipal, bem como empresas do setor privado, além de ser procurada com frequência por outras prefeituras para fornecer projetos e soluções nas mais diferentes áreas da Tecnologia da Informação.

6. ORGANOGRAMA

O Organograma atualizado da **EMPRO** pode ser consultado em:

<https://www.empro.com.br/> => Portal da Transparência => Organograma

7. CONSELHO FISCAL

Gestão: 2021-2024

Membros: Leandro Jamil Morgado; Andreia Peres; Nelson Mulati Junior.
Suplentes: Matilde Leite Nogueira; Cinthya Maria Souza Lipai; Fernanda Cordeiro Hova.

8. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão: 2021-2024

Membros: Secretário Municipal da Fazenda - Sr. José Martinho Wolf Ravazzi Neto; Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sr. Orlando Bolçone; Diretor Presidente da EMPRO - Sr. Angelo Bevilacqua Neto; Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia – Sr. Domingos Correia e Diretor Administrativo e Financeiro – Sr. João Pereira Curado Junior.

9. DIRETORIA – COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAIS

Gestão: 2021-2024

Membros: Diretor Presidente da EMPRO - Sr. Angelo Bevilacqua Neto; Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia – Sr. Domingos Correia e Diretor Administrativo e Financeiro – Sr. João Pereira Curado Junior.

10. MODELO DE ATUAÇÃO

Embora o objetivo de atuação principal da **EMPRO** seja, prioritariamente, prestar serviço para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto com provimento de soluções tecnológicas, a empresa quer se fortalecer ampliando seus negócios com novos mercados

O fortalecimento desse modelo será feito através da inserção de suas soluções no mercado público e da disseminação de tecnologia da informação entre organismos governamentais ainda carentes de ferramentas e a ampliação da presença da empresa nas esferas municipal, estadual e federal, sempre atuando

com foco em soluções de TI para as políticas públicas de cada setor e na modernização das organizações públicas.

O Plano Diretor aqui definido pela Diretoria Executiva para o período 2021 a 2024 tem o objetivo de definir de maneira clara, participativa e com base em um diagnóstico dos ambientes interno e externos da empresa, as direções que devem ser tomadas pela organização, assim como a priorização das ações capazes de aumentar continuamente a satisfação de seus clientes através da inovação de suas soluções, além de proporcionar à população soluções cada vez mais inteligentes, com sistemas responsivos através da WEB, transformação essa que só é possível através dos benefícios trazidos pela Tecnologia da Informação.

A **EMPRO** é profunda conhecedora do negócio voltado para a Administração Pública Municipal e suas empresas públicas, autarquias e Câmara Municipal de São José do Rio Preto, o que pode ser estendido para outros municípios e empresas públicas.

Como já dito, é uma empresa pública e foi criada com a finalidade de prestar esses tipos de serviços especificamente para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Autarquias e Empresas Públicas a época, ressaltando que, pode ser contratada por dispensa de licitação pública, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e ainda, inciso XI, do art. 29, da Lei Federal n.º 13.303/2016.

Infraestrutura adequada

A **EMPRO** possui uma infraestrutura adequada à prestação de serviços para o setor público, com altos níveis de qualidade. Possui, ainda, Data Center próprio, monitorado 24 horas por dia (24 X 7), com backup automatizado dos dados. A conectividade com os pontos descentralizados que acessam os dados e aplicativos armazenados no Data Center está sob constante supervisão e com processo automatizado.

Pessoal capacitado

O quadro de profissionais da **EMPRO** é altamente qualificado. A empresa desenvolve uma política de treinamento e capacitação permanente para os funcionários e trabalha com programa de estágio de nível superior treinando e qualificando pessoas através de suas ferramentas de desenvolvimento aplicável, criando condições para que seu quadro técnico se mantenha estável. Porém está sendo alvo do assédio do mercado privado na busca de funcionários, em razão da escassez de mão de obra causada pelo crescimento do mercado mundial de T.I.

A **EMPRO** sente hoje a falta de mão de obra especializada, principalmente desenvolvedores, analistas de segurança da informação e analistas de banco de dados.

Gestão de projetos

Em todos os projetos que desenvolve, a **EMPRO** adota a metodologia do PMI (Project Management Institute), que define as melhores práticas na gestão de projetos. A empresa conta com técnicos certificados em PMP (Project Management Professional), metodologia reconhecida mundialmente como a mais apropriada para uso de indivíduos envolvidos com o Gerenciamento de Projetos.

Qualidade em serviços

A **EMPRO** busca aperfeiçoar constantemente seus processos para garantir a qualidade dos serviços que presta. Possui profissionais e adota a filosofia do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), um modelo de referência para gerenciamento de processos de TI aceito mundialmente. A metodologia busca desenvolver as melhores práticas para a gestão da área em empresas privadas e públicas.

11. OBJETIVO

Este documento apresenta as diretrizes básicas, os projetos estratégicos e os planos de ação a serem desenvolvidos na área de tecnologia da informação e comunicação no período de 2021 a 2024.

Desenvolvimento, elaboração de projetos em conjunto com os usuários, armazenamento de dados de forma segura em Data Center próprio, informações de rápido acesso, confiáveis e auditáveis, disponibilizadas a todos os setores da administração pública direta e indireta.

Suporte técnico disponível para toda à administração, priorizando o atendimento eletrônico.

Investimento contínuo no conceito de Cidade Digital com estudos para transformar São José do Rio Preto em Cidade Inteligente, de acordo com as diretrizes governamentais determinadas.

12. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MUNICIPAL -ADMINISTRAÇÃO

A Administração Pública Municipal de São José do Rio Preto é formada pela Administração Direta e Indireta, composta pelas seguintes entidades:

- Prefeitura Municipal;
- Câmara Municipal;
- Semaes – Autarquia Municipal de Água e Esgoto;
- Riopretoprev – Autarquia Municipal de Previdência dos funcionários;
- Emcop – Empresa Municipal de Construções Populares;
- Emurb – Empresa Municipal de Urbanismo;
- Empro Tecnologia e Informação.

13. MODELO DE GESTÃO DE TIC NO MUNICÍPIO

No município de São José do Rio Preto, a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação é realizada pela **Empro Tecnologia e Informação**, empresa pública municipal criada especificamente para este fim.

Razão Social: Empro Tecnologia e Informação.

Lei de Criação: Lei Municipal n.º 4.954, de 29/04/1992, alterado, adequado e consolidado pela Lei Municipal n.º 11.398, de 22/11/2013.

Destinação legal: Realização de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, pesquisa, aquisição, desenvolvimento e manutenção de softwares, sistemas e equipamentos com material agregado, assessoria, gerenciamento eletrônico e compilação de documentos, gráfica, redes lógicas e demais serviços correlatos, conforme descrição contida no seu Estatuto, às entidades e órgãos da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como às entidades privadas.

Características:

- Personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.
- Autorizada a celebrar convênios, consórcios, contratos ou acordos com entidades de direito público ou privado, para a realização de seus objetivos.

Estatuto Social: Decreto Municipal n.º 8.376, de 08/04/1996, consolidado pelo Decreto Municipal n.º 18.003, de 20/03/2018.

Início das Atividades: janeiro 1997.

Objetivos Sociais: Art. 5º, do Decreto Municipal n.º 18.003/18.

I - Estudar e viabilizar tecnologias da informação e comunicação na área da Administração Pública, através de pesquisas que permitam decisões e projetos que normatizem serviços, em especial, relacionados aos órgãos e entidades do município de São José do Rio Preto, podendo, ainda, estender esse atendimento a outras entidades de direito público ou de direito privado;

II - Atuar na gestão dos processos e recursos das tecnologias da informação e comunicação, compreendendo sistemas operacionais, aplicativos e equipamentos;

III - Proporcionar serviços de consultoria em TIC, de processamento, de tratamento e de transmissão de informações, além do desempenho de atividades correlatas para órgãos e entidades públicas, bem como para empresas da iniciativa privada;

IV - Comercializar serviços e produtos: gráficos, de gerenciamento eletrônico de documentos, de tecnologia da informação e comunicação, links de internet, provedores de acesso às redes de comunicações, provedores de voz sobre protocolo internet, vídeo-monitoramento e transmissão e armazenamento de dados, imagem e voz;

V - Executar com exclusividade todos os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, necessários aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de São José do Rio Preto, com preços praticados no mercado de informática;

VI - Executar serviços de manutenção em computadores, projetos lógicos e físicos de rede, instalação de servidores e desenvolvimento de aplicativos de tecnologia da informação e comunicação;

VII - Executar serviços de engenharia, relacionados à geoprocessamento, planejamento, coleta de dados, processamento e interpretação de dados, representação e reprodução cartográfica e análise de informação;

VIII - Estimular a integração entre suas atividades produtivas, a pesquisa e o ensino, promovendo a realização de treinamento e contínuo aperfeiçoamento de seus empregados, e favorecendo o estágio a alunos de cursos regulares definidos em legislação federal;

IX - Executar quaisquer serviços relacionados às suas finalidades sociais como dispõe este Estatuto Social, podendo agregar materiais, equipamentos e produtos afins para a realização de seus projetos de prestação de serviço em

TIC, obedecidas, no que couber, as disposições da legislação tributária federal, estadual e ou municipal;

X - Gerir, manter, usar, proteger, explorar, disponibilizar, guardar e expandir, de modo exclusivo e por tempo indeterminado, a Infovia Rio Preto, composta por seu anel óptico, rádios de transmissão de dados e respectivas redes locais, por si ou por terceiros expressamente autorizados e fiscalizados, envidando todos os esforços necessários à preservação da segurança da informação municipal, buscando alternativas que impeçam atos de pirataria e resguardando o sistema de acessos ou conexões por si não autorizados;

XI – Comercializar serviços de comunicação multimídia – SCM;

XII – O gerenciamento e gestão estratégica e imobiliária do Parque Tecnológico de São José do Rio Preto e respectivas Incubadoras, já existentes ou a serem criadas no município, com os respectivos planos, programas, projetos e ações;

XIII – A realização e incentivo a atividades especializadas relativas ao desenvolvimento tecnológico, científico e de inovação, vinculadas ao Parque Tecnológico de São José do Rio Preto e respectivas incubadoras;

XIV – Promover parcerias e acordos de cooperação entre instituições públicas e privadas envolvidas com ensino, pesquisa científica e inovação tecnológica, inerentes aos serviços e infraestrutura de apoio à inovação;

XV – Incentivar o empreendedorismo público e privado nas áreas de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, inclusive por meio do apoio à gestão e a outros aspectos, estes últimos desde que atinentes aos limites de atuação que lhe são precípuos e respeitando, em qualquer caso, os princípios constitucionais inerentes à ordem econômica e livre iniciativa.

Definição do Negócio: Tecnologia da Informação e Comunicação.

14. DIRETRIZES GERAIS

As seguintes diretrizes básicas devem ser seguidas ao se desenvolver qualquer iniciativa na área de TIC:

- Recomenda-se que todo município adote um cadastro único de pessoas físicas e jurídicas (PFJ) e que todos os sistemas de informação devem convergir e integrar-se a este cadastro. Quanto ao cadastro único, este já é uma realidade em São José do Rio Preto desde 2004.

- Os sistemas de informação necessitam ser integrados para facilitar o fluxo dos processos, proporcionando relatórios gerenciais confiáveis a todos os usuários para tomada de decisões mais rápidas e incisivas.

- Para simplificar a complexidade e reduzir custos, o ambiente tecnológico deve convergir para tecnologias padronizadas de preferência em ambiente WEB, migrando gradativamente o ambiente atual para o novo ambiente.

- O Gerenciador de Banco de Dados Relacional utilizado no município é o Oracle.

- O ambiente de desenvolvimento de sistemas atualmente utilizado e disponibilizado aos nossos clientes é caracterizado por linguagens usual e consagradas de mercado.

É predominante a linguagem Forms/Reports, nativas ORACLE, e Java.

- As aquisições de softwares devem privilegiar o ambiente tecnológico utilizado, salvo nos casos de indisponibilidade de produto adequado no mercado. As aquisições devem ser, preferencialmente, realizadas com transferência tecnológica e entrega de códigos fontes, como regra de mercado.

15. PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

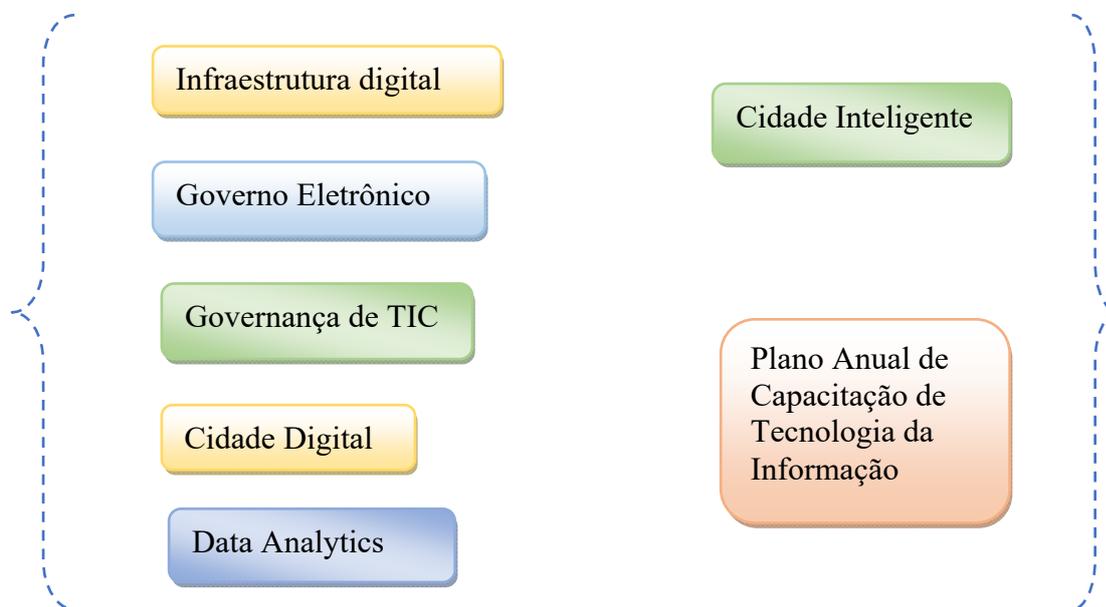
A partir dos objetivos e diretrizes estabelecidas no Plano de Governo da Administração Municipal, todas as atividades a serem desenvolvidas na área de TIC, devem seguir programas estabelecidos neste Plano Diretor de Informática e Comunicação.

Os programas são grandes grupos de atividades que representam os pilares fundamentais de atuação na área de TIC.

Foram criados programas que se subdividem em Projetos.

Os Projetos são as atividades a serem inseridas no decorrer do período e que visam implantar iniciativas estruturadoras para apoiar a modernização da administração. Cada projeto possui um patrocinador e visa atender demandas coletivas ou específicas de cada órgão da administração. A Empro atua como gestora tecnológica, buscando e integrando soluções, estabelecendo padrões e definindo políticas de utilização da tecnologia.

A EMPRO identifica sete grandes grupos que deram origem aos Programas:



PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DIGITAL

Agrupa os projetos de expansão e atualização da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações para suportar as transações dos serviços públicos municipais.

PROGRAMA DE GOVERNO ELETRÔNICO

Desenvolver ações usando a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para informar e divulgar serviços ou produtos do Governo à população, **e.Gov**.

Para se definir um governo como eletrônico é necessária a participação ativa dos cidadãos. A proposta é disponibilizar informações governamentais mais acessíveis; transações mais rápidas e mais fáceis; maior universalidade de acesso a informações e transações; maior efetividade no atendimento às necessidades de grupos específicos de usuários; maior participação da população no governo, promovendo uma cidadania informada e participante; maior habilidade no atendimento das expectativas por avanços em áreas estratégicas

de governo; operações internas governamentais mais eficientes com segurança e confiabilidade

O objetivo é tornar a interação entre o governo e o cidadão, entre o governo e a **EMPRO** – Empresa Pública – parceiros e fornecedores, e as relações entre instituições governamentais mais amigáveis, convenientes, transparentes e com custos compatíveis e de mercado.

PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TIC

Reúne iniciativas que visam padronizar e garantir a governança da Tecnologia da Informação e Comunicações em São José do Rio Preto. As ações apontadas visam principalmente ampliar as atividades desempenhadas pela EMPRO, na busca por padrões e melhores práticas.

A governança é o conjunto de normas, métodos, políticas e procedimentos responsável por gerir os serviços, informações e recursos disponíveis pela TI da empresa, alinhando todo o setor de tecnologia com o modelo de negócios praticado.

A tecnologia presente hoje pode impulsionar qualquer empresa rumo ao sucesso se bem utilizada, porém quando seus recursos não são impulsionados por falta de planejamento, por falta de gestão e acompanhamento, a tecnologia tende a virar uma despesa e não um investimento.

É importante que exista um conjunto de habilidades profissionais para que o gestor da empresa comande a infraestrutura de TI. O ambiente de TI de uma empresa é formado por vários itens, como softwares, informações sobre clientes, servidores, computadores, redes e vários outros elementos. Esse é um cenário complexo para a atuação de uma equipe de TI, basta que se note a quantidade de responsabilidades inseridas na rotina de trabalho para gerir todos os itens apresentados.

Assim, a realização de uma boa governança de TI pela **EMPRO** é importante para que os recursos de tecnologia não sigam crescendo sem um direcionamento coerente, dificultando a gestão. Otimizar sua infraestrutura de acordo com os objetivos do negócio trará um aumento de produtividade. E, em consequência a satisfação do cliente/cidadão.

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

O Plano Anual de Capacitação (PAC) - **EMPRO**, faz parte da política de retenção de talentos com desenvolvimento de pessoas, voltada para os servidores de TI, com vistas a se tornar um instrumento norteador e alavancador das competências existentes ou das que precisam ser contratadas para gerar valor na entrega dos serviços contratados.

Elaborado e implantado, o Plano Anual de Capacitação deverá promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências gerenciais e técnicas dos servidores lotados na área de TIC às melhores práticas de governança, de gestão e de atualização tecnológica, desse modo, acresce-se a este Plano Diretor de TI o Plano Anual de Capacitação de TI.

Programa Cidade Digital

O objetivo do programa desenvolvido pela **EMPRO** é modernizar a gestão, ampliar o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento do município de São José do Rio Preto, por meio da tecnologia.

Premissas:

1 – Infraestrutura

1.1 - Implantação consolidada de infraestrutura de conexão entre órgãos e equipamentos públicos locais e à Internet por meio de uma rede metro ethernet, formando um anel de fibra óptica que conecta órgãos e equipamentos públicos (pontos de acesso de governo), de acordo com projeto específico para o município;

1.2 – Continuidade da implantação de pontos públicos de acesso à Internet para uso livre e gratuito pela população de acordo com a demanda solicitada;

1.3 - Implantação de solução de gerenciamento da infraestrutura para o perfeito funcionamento da rede;

1.4 – Estudo, homologação e avaliação de conformidade da rede aos padrões internacionais. O modelo de infraestrutura instalada e mantida pela **EMPRO** teve como base os seguintes princípios norteadores:

a) Durabilidade: Projeto estruturante, de longo prazo/ contínuo;

- b) Simplicidade: a tecnologia do modelo é consolidada o que permite uma maior facilidade na instalação e na manutenção da rede;
- c) Escalabilidade: a infraestrutura suporta o aumento do tráfego acompanhando o crescimento da demanda e permite a expansão dos pontos de conexão;
- d) Interoperabilidade: os protocolos de gerenciamento são abertos, o que evita o aprisionamento tecnológico sugerido e implantado.

2 - Aplicativos e serviços

2.1 – Desenvolvimento e instalação de aplicativos de governo eletrônico em todas as áreas da administração pública municipal direta e indireta, com todo suporte, treinamento, hospedagem em Datacenter próprio da **EMPRO** e operação assistida. O objetivo é contribuir para a melhoria da gestão municipal e promover a integração entre os entes da administração, através de conectividade e sistemas responsivos;

2.2 - Qualificação e apoio a espaços públicos ao uso das tecnologias digitais, tornando-os centros de formação e irradiadores de informação e de integração das comunidades nas áreas onde são instalados;

2.3 - Formação e capacitação dos usuários na apropriação de tecnologias da informação e da comunicação com ferramentas de uso na gestão pública;

2.4 - Promoção de iniciativas conjuntas de capacitação, no intuito de garantir a usabilidade dos equipamentos instalados contribuindo assim para a construção de uma cultura digital;

2.5 – Apoio irrestrito a projetos de inovação e de construção de conteúdos criativos e de aplicativos para utilização em governos eletrônicos, privilegiando iniciativas que permitam adaptar tais conteúdos e aplicações aos padrões de linguagem compatíveis com as diversas realidades culturais locais;

2.6 - Fomento ao desenvolvimento local, estimulando a economia criativa de São José do Rio Preto.

Programa Data Analytics

A **EMPRO** administra e gerencia a plataforma que proporciona a criação de Dashboard (Relatórios) gerenciais dinâmicos para todas as áreas da administração pública.

Programa Cidade Inteligente

A implantação de programas e sistemas que passem a designar uma cidade como “inteligente” passa necessariamente por um grande estudo que envolva os diversos setores da sociedade – o poder público, a sociedade civil e no caso da cidade de São José do Rio Preto diversos órgãos públicos ou mantidos pelo setor público, como a **EMPRO**, Secretaria de Planejamento, Parque Tecnológico e a academia através de várias entidades de ensino, deverão encontrar um ponto comum que atenda às necessidades sociais mais importantes, investindo estrategicamente os recursos a serem disponibilizados.

A compatibilização dos investimentos a serem efetuados no programa “cidades inteligentes” deverá ter a sua liberação através do poder público basicamente em consonância com as disponibilidades para tal, o que sempre ocorre na maioria dos países.

A **EMPRO** entende que os investimentos devam ser feitos em setores mais sensíveis às necessidades da população da cidade, seguindo o lema determinado pelo Sr. Prefeito Municipal – “fazer mais com menos”.

SUGESTÃO: Elaborar um Plano Municipal de Cidades Inteligentes, em consonância com os planos Estadual e Nacional que conduza a cidade para atingir o que pode ser possível em sua qualificação como cidade inteligente.

Estudos são feitos no campo tático para implantar e consolidar sistemas que atendam a necessidade de comunicação e prestação de serviços públicos ágeis e confiáveis, mobilidade urbana, segurança, energia limpa e iluminação inteligente entre outros.

A **EMPRO** será, de acordo com esse plano, a protagonista dos estudos que estão sendo efetuados e que deverão ser implantados no município.

E por fim, a **EMPRO** pretende implantar em seus quadros a figura do DPO (Data Protection Officer), Profissional que dentro da empresa será o encarregado de cuidar das questões referente à proteção dos dados da organização e de seus clientes (LGPD).

DIRETORIA EXECUTIVA EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Empro Tecnologia e Informação

Endereço: Av. Romeu Strazzi, 199, Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto-SP
Telefone: (17) 3201 1200 Home Page: www.empro.com.br E-mail: falecomaempro@empro.com.br